Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA № 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos da solicitação de diárias nº 001/2020.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 1.5 (uma e meia) diárias, para a Vereadora abaixo relacionado, visando deslocamento deste até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 06 e 07 de fevereiro de 2020, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Oficio nº 027, de 05 de fevereiro de 2020, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Cargo	Valor
Vereadora	891,81

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-s€

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do

Paraná, em 06 de fevereiro de 2020

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CLETRÓNICO Nº 1919

DE 06 102 190 FLS. 005

CADERNO DIARIO OFICIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL